

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 51 / 2019 - DIRGRAD (11.01.22)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 13 de junho de 2019.

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão responsável pela análise do Processo 23062.014599/2019-58, que trata de divergência entre o Departamento de Computação e o Colegiado do Curso de Administração, por conta da oferta de disciplinas sob a responsabilidade do Departamento de Computação.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. José Hissa Ferreira (Presidente);
- II. Ivan José de Santana;
- III. Natália Ferrari dos Santos.

Art. 3º - A Comissão terá duração de 30 dias a partir da data de publicação dessa Portaria.

(Assinado digitalmente em 18/06/2019 16:10)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR
Matrícula: 1023335

Processo Associado: 23062.014599/2019-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.cefetmg.br/public/documentos/ informando seu número: 51, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/06/2019 e o código de verificação: 110c59da7b

1 of 1 18/06/2019 16:25